

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 562	Nº 000141
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,	

Empregado LEONARDO DA ROSA	Beneficiários LORENA GABRIELA MARTINI DA ROSA
Residência RUA CARLOS GOMES, 401, CASA, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000	

Data de nascimento 04/11/1999	Local do nascimento LUZERNA - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai AIRTON DA ROSA Mãe MARIA EDILES DA SILVA			
Cédula de Identidade 5.780.66-8	Data de emissão 10/12/2021	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 061151590990
CTPS 9952721	Série 0040	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial 49-988945954	Telefone Celular 49-988945954	C.B.O. 514320
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS			Função

Data de Admissão 14/02/2022	Salário R\$ 5,55	Por Hora	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT
FGTS	Opção em 14/02/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

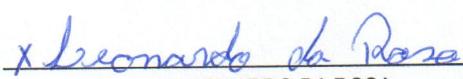
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 206.51342.24-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Tipo do desligamento:
	Data projeção:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	


 LEONARDO DA ROSA
 ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 14/02/2022 Nome: 2/6 - 06:00 11:00 -12:00 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	16:00
Ter	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	16:00
Qua	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	16:00
Qui	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	16:00
Sex	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	16:00

x Leonardo da Rosa

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
V. da Rosa
CNPJ: 32.708.178/0001-88

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado LEONARDO DA ROSA, 010 - Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.305.399-98, no RG nº 5.780.66-8 e portador da CTPS nº 9952721, Série 0040, residente e domiciliado(a) à RUA CARLOS GOMES, 401, CASA, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS com todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 5,55 Hora trabalhado (a).
4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.
9. Ressalvadas as hipóteses as que se referem o art. 482 e art. 483, na hipótese de extinção do contrato de trabalho intermitente, serão devidas as seguintes verbas rescisórias:
 - Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.
 - a. Pela Metade:
 - I O aviso prévio indenizado, calculado conforme o art. 452 F; e
 - II A indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no §1º do art. 18 da Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990; e
 - b. Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

LONDRINA-PR, 14 de Fevereiro de 2022.


ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM


LEONARDO DA ROSA

TESTEMUNHA

CPF nº _____

TESTEMUNHA

CPF nº _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1 - NOME DO FUNCIONARIO: LEONARDO DA ROSA		2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVICOS GERAIS		4 - DATA DE ADMISSÃO: 14/02/2022	5 - DATA DE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/05/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI(s)) abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto da(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
14/02/22	01	capacete	9455	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	37565	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	32209	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	37154	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	02	capacete	-		X			- Leonardo da Rosa		
14/02/22	02	capacete	-		X			- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	29247	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	14312	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	17176	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	03	capacete	43310	X				- Leonardo da Rosa		
14/02/22	01	capacete	-		X			- Leonardo da Rosa		
14/02/22	02	capacete	-		X			- Leonardo da Rosa		

A = ADMISSÃO S = SUBSTITUIÇÃO P = PERDA D = DOLO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, LEONARDO DA ROSA portador(a) da cédula de identidade 117.305.399-98, domiciliado à RUA CARLOS GOMES, 401 - HERVAL D OESTE - SC, portador do PIS 20651342249, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO () METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 14 DE 02 DE 2022



LEONARDO DA ROSA
117.305.399-98

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

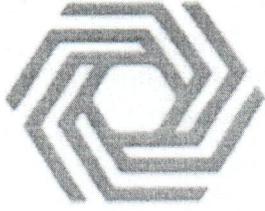
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, LEONARDO DA ROSA , portador da CTPS Nº: 9952721, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 14 de Fevereiro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 14 de Fevereiro de 2022.

Leonardo da Rosa

LEONARDO DA ROSA
CPF: 117.305.399-98
RUA CARLOS GOMES , 401 CASA
HERVAL D'OESTE - SC



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00

Eu LEONARDO DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº **117.305.399-98**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 9952721 Série nº **0040**, residente e domiciliada na – Cidade de **HERVAL D`OESTE-SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCERIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84, CASA VILA MATARAZZO** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

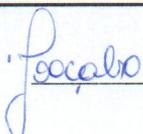
Data: 14/02/2022

Leonardo da Rosa

LEONARDO DA ROSA
CPF: 117.305.399-98

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
LEONARDO DA ROSA				04/11/1999 / HERVAL D OESTE /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
117.305.399-98		5.780.66-8		SC / SESP / 10/12/2021	
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: MARIA EDIELES DA SILVA					
Nome do Pai: AIRTON DA ROSA					
Título Eleitor: 061151590990 / Zona: 085 / Seção: 147					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
9952721		0040		20651342249	
Logradouro(Rua/Avenida)				Complemento	
RUA CARLOS GOMES , 401					
Bairro				Cep	
CENTRO				89610-000	
Cidade				UF	
HERVAL D OESTE				SC	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			341 – Banco Itaú S.A.	0500	14793875 - 7
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(49)98894-5954					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Casado				Ensino Médio	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
LORENA GABRIELA MARTINI DA ROSA - 13/01/2020					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS				R\$: 5,55	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
14/02/2022	NAO	NAO			
Horário de Trabalho				Carga Hora	
SEG: Entrada :05:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :14:00 Horas TER: Entrada :05:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :14:00 Horas QUA: Entrada :05:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :14:00 Horas QUI: Entrada :05:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :14:00 Horas SEX: Entrada :05:00 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :14:00 Horas SAB: Entrada :10:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :14:00 Horas					
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
 Local e Data		14/02/2022		 Assinatura do Funcionário	
LEONARDO DA ROSA - RG: 117.305.399-98					

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: LEONARDO DA ROSA Código: 141
Número CTPS: 9952721 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 14 de Fevereiro de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.179/0001-88

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: LEONARDO DA ROSA Código: 141
Número CTPS: 9952721 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 14 de Fevereiro de 2022


Empregado

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
Nome: LEONARDO DA ROSA	Cargo: SERVENTE DE SERVICOS GERAIS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seu instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

Leonardo da Rosa

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: <ol style="list-style-type: none"> cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; usar o EPI fornecido pelo empregador; Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
14/02/2022	Leonardo da Rosa	Ademilson Augusto

Leonardo do Roso



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

login: 117.305.399.98

Senha: ecd 0143
ecd 3265

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Leonardo do Roso colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Leonardo do Roso

Assinatura e Data 14/02/2022

Leonardo do Roso

Assinatura e Data 14/02/2022

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J: 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	LORENA GABRIELA MARTINI DA ROSA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	13/01/2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 14 de Fevereiro de 2022.


LEONARDO DA ROSA

Declarante: LEONARDO DA ROSA
Endereço: RUA CARLOS GOMES , 401 CASA
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC
Estado Civil: Casado Carteira: 9952721 série 0040
CPF: 117.305.399-98

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: LEONARDO DA ROSA
CTPS/Série: 9952721/0040
Data de admissão: 14 de Fevereiro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	LORENA GABRIELA MARTINI DA ROSA	13/01/2020	HOSPITAL UNIVERSITARI	OFICIO DE REGISTROS CIVIS				10/02/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:

X Leonardo da Rosa
LEONARDO DA ROSA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: LEONARDO DA ROSA
CTPS/SÉRIE: 9952721 / 0040

Nome do Filho
LORENA GABRIELA MARTINI DA ROSA

Data de Nascimento
13/01/2020

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

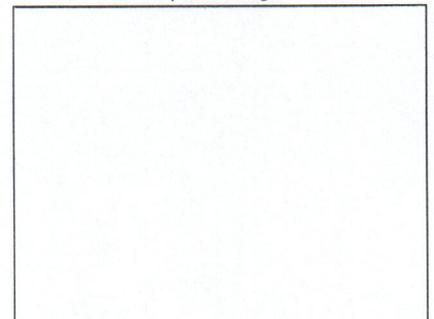
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 14 de Fevereiro de 2022.


LEONARDO DA ROSA

Impressão Digital



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

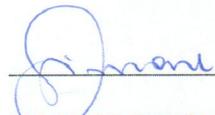
Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: LEONARDO DA ROSA

Assinatura: 
_____ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88